

ANÚNCIO DE INÍCIO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP
04.506-000, São Paulo – SP

**no montante total de
R\$ 20.400.000,00
(vinte milhões e quatrocentos mil reais)**

*Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Impacto Bioenergia
Alagoas S.A.*

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRAPCSCRA330

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM
02 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/162

RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 350, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), comunica, por meio deste anúncio, o início de distribuição pública de 20.400 (vinte mil e quatrocentos) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 96ª (nonagésima sexta) emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 (“**CRA**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, na qual o Coordenador Líder atua como instituição intermediária líder (“**Oferta**”), CRA estes com lastro em cédula de produto rural com liquidação financeira, com garantias real e fidejussória adicionais, emitida por **IMPACTO**

BIOENERGIA ALAGOAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na Fazenda São Mateus, s/nº, Zona Rural, CEP 57.268-899, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.620.879/0001-93 ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 96ª (Nonagésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Impacto Bioenergia Alagoas S.A.*" celebrado em 19 de julho de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado de tempos em tempos ("**Termo de Securitização**").

Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

Classificação ANBIMA

Nos termos do Anexo Complementar IX do Código ANBIMA de Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA enquadram-se na seguinte classificação: (i) concentrado; (ii) sem revolvência; (iii) atividade de produtor rural; e (iv) do segmento de usina

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista¹
1	Registro da Oferta na CVM	02/08/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	02/08/2024
3	Início do Período de Distribuição	02/08/2024
4	Data Máxima do Encerramento do Período de Distribuição	28/01/2025
5	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	29/01/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, EMISSORA, BEM COMO PERANTE A CVM.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

